



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4982/2017, 6 de março de 2017.

Dispõe sobre alteração do artigo 1º do Decreto nº 4704/2016, que designa o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - CGFMHIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei nº 1314/2013, Regulamentada pelo Decreto nº 3998/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º do Decreto nº 4704/2016 de 25 de abril de 2016, que designa o **CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – CGFMHIS**, do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, para o biênio 2016/2018, passando a fazer parte por substituição de seus membros, conforme segue:

- Naci Blauth Bonamigo – Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Verônica Aparecida Ribeiro – Secretaria Municipal de Saúde;
- Luiz Alberto Colleoni – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos;

Art. 2º Os demais dispositivos do Decreto nº 4704/2016 permanecem inalterados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Município de Céu Azul, em 6 de março de 2017.

Germano Bonamigo
PREFEITO

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 6 / 3 / 2017
Página: 01 educação 1544